

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 028/2023 ao**

**PROJETO DE LEI Nº 024/2023**

**PODER EXECUTIVO**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

**EMENDA IMPOSITIVA:**

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 024, de 05 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

<b>ACRÉSCIMO</b>			
<b>ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR DA EMENDA</b>
0090009010.1030200242.043	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO À SAÚDE	Apoio à Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade de São Mateus/ES, para atividade de custeio e manutenção dos serviços da UTIN – Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal, destinado a promover a saúde por meio de entidades filantrópicas sem fins lucrativos.	R\$ 118.820,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 118.820,00</b>
<b>TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 1.408.820,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

<b>DECRÉSCIMO</b>			
<b>ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R\$ 118.820,00
<b>TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 6.582.300,00</b>

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**ISAMARA DA FARMÁCIA**  
Vereadora